



TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATADA: Startup Engenharia em Sistemas Térmicos e Transportes Ltda.-EPP

PROCESSO Nº: 6053.2021/0000508-4

T.A.: 0 4 0 /SUB-SA/CAF-SAS/2022

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, conforme especificações do Anexo II do Edital, para a Subprefeitura Santo Amaro.

Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 004/SUB-SA/2021, firmado entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SUBPREFEITURA SANTO AMARO, neste ato representada pela senhora Subprefeita Patrícia Penna Saraiva e a empresa Startup Engenharia em Sistemas Térmicos e Transportes Ltda.-EPP, CNPJ: 27.784.207/0001-50, representada pelo senhor Maicon Maciel Pereira Silva, RG: [REDACTED], CPF: [REDACTED], para fazer figurar as seguintes alterações:

1. Prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 24/05/2022 e término previsto em 23/05/2023, com amparo legal no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93;
2. O valor global estimado da prorrogação é **R\$ 5.779,92** (cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), onerando a dotação 54.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00., assim como os demais empenhos e cancelamentos que se fizerem necessários
3. Ratificam-se, e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento, as demais cláusulas e condições do Contrato e seus Aditamentos, que não foram alteradas pelo presente;
4. Implementada a condição acima, as partes renunciarão a quaisquer indenizações, ficando extintas as obrigações decorrentes do Contrato referido no preâmbulo, ressalvadas aquelas contraídas até a data definida para o término do Contrato.



São Paulo, 23 de Maio de 2022.

Patricia Penna Saraiva

Subprefeita

Subprefeitura Santo Amaro

Severino Ferreira de Oliveira

Fiscal do Contrato

Vanessa Arqueros Guitart

Gestor do Contrato

Startup Engenharia em Sist. Térmicos e Transportes Ltda.-EPP

Contratada